CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 13, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O Vereador, José Aluisio de Souza requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize o fechamento das Ruas em frente aos portões da Escola Municipal nos horários de entradas e saídas dos alunos.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse na preservação da vida e no bem estar dos alunos.

Tanto nos horários de entrada e saída de alunos o fluxo de veículos é intenso, o que gera perigo aos alunos e seus pais.

A interdição na via nos horários ora mencionados é medida que se impõem para a segurança de todos.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliodora/MG, em 06 de junho de 2017.

José Aluisio de Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº 098

Documento recebido no dia 06/06/17 às 18:03 horas.